

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 28-10-2022, a notificação de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação consiste na aquisição pelo Explorer IV- Fundo de Capital de Risco (“Explorer IV”), representado e gerido pela Explorer Investments – Sociedade de Risco, S.A., da MAGOS IRRIGATION SYSTEMS, S.A. (“Magos”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Explorer IV** – fundo de investimento de capital de risco, com sede em Portugal, cujo património se destina à aquisição, por período limitado, de instrumentos de capital próprio e de instrumentos de capital alheio em sociedades com sede em Portugal e com elevado potencial de desenvolvimento e crescimento, de forma a beneficiar da respetiva valorização. O Explorer IV tem vindo a investir em pequenas e médias empresas nos setores de atividade de indústria, energia, construção, comércio, turismo, transportes/logística e serviços.
- **Magos** – empresa ativa no setor de serviços, equipamentos e componentes para sistemas de irrigação.

4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent/2022/51 - Explorer IV / Magos**, para o email [adc@concorrenca.pt](mailto:adc@concorrenca.pt).